



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O presidente do SESCON-ES com fulcro no art. 14, inciso II, do Estatuto Social, convoca as empresas de serviços contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisas situadas no estado do Espírito Santo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária híbrida, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2024 às 8:30 horas em 1ª convocação com maioria absoluta das empresas representadas e às 9:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de empresas representadas presentes, na sede da entidade situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Edifício Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro, Vitória-ES - CEP 29010-330 ou pela plataforma digital Zoom.us. A solicitação do acesso para participação online deve ser realizada pelo e-mail administracao@sescon-es.org.br, onde após as verificações cadastrais para comprovação da participação no quadro societário da empresa será disponibilizado link da plataforma. A Pauta da AGE será composta pelos seguintes assuntos: 1 – Apresentação da proposta apresentada pelo sindicato profissional; 2 – Deliberação da contraproposta patronal; 3 – Aprovação da contribuição Negocial/Assistencial Patronal; 4 – Forma de oposição a contribuição Negocial/Assistencial Patronal e 5 – Assuntos Gerais. A Assembleia ficará aberta até o final das negociações coletivas, podendo as empresas representadas serem convocadas por meio eletrônico (site www.sescon-es.org.br, redes sociais e e-mail).

Vitória-ES, 30 de julho de 2024.

Elido Emmerich Firme
Presidente do SESCON-ES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro, Vitória-ES
CEP 29010-330, (27) 3434-4050, CNPJ: 39.264.023/0001-49 sescon@sescon-es.org.br,
www.sescon-es.org.br